

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2018	NE: 009878	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.060,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009888	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009893	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009894	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009897	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009898	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2018/PROEC**

*Dispõe sobre os procedimentos do Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários para a publicação de Editais referentes à sua área de atuação.*

**CONSIDERANDO** a Resolução COUNI-UEMS nº 521 de 16 de maio de 2018 que instituiu o Núcleo de Ensino de Línguas, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, como o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;

**CONSIDERANDO** que compete à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) o acompanhamento das atividades desempenhadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Normatizar a solicitação de publicação de Editais pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), para a coordenação, elaboração e aplicação de exames de proficiência para os alunos da Pós-Graduação, stricto sensu da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da comunidade externa, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Art. 2º. O Núcleo de Ensino de Línguas realizará, anualmente, 4 (quatro) edições de exames de proficiência para os alunos da Pós-Graduação, stricto sensu da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

I – O cronograma anual das provas deverá ser disponibilizado na página do NEL no final de cada ano letivo com o objetivo que os programas se organizem para o ano seguinte. O link da página do NEL estará disponível no Edital.

II – A partir do ano de 2019 a comunidade interna passará a pagar pelas provas de proficiência. Os valores serão publicados nos Editais.

Parágrafo único: os valores das provas serão definidos anualmente e com anuência dos coordenadores dos programas de Pós-Graduação.

Art. 3º. O NEL para solicitar a publicação de editais referentes aos exames de proficiência deverá encaminhar, por meio de Comunicação Interna, os seguintes documentos para o Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

I. Minuta do Edital a ser publicado com todas as normas pertinentes já estabelecidas;

II. Cronograma com as datas de todas as fases contempladas no Edital.

Parágrafo único: Todos os programas devem aplicar as provas no mesmo dia e horário estabelecidos pelo NEL.

Art. 4º. O edital e o cronograma serão analisados pela PROEC e aprovados no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de solicitação.

§ 1º. Após a aprovação, o Edital será publicado em Diário Oficial pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e encaminhado para a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).

§ 2º. Cabe à FAPEMS arrecadar as inscrições dos candidatos inscritos no exame de proficiência unificado para ingresso nos programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 5º. Os editais deverão estar disponibilizados no site do NEL e da FAPEMS, bem como, todos os formulários inerentes ao processo (quando existente), devendo a inscrição ser realizada conforme estipulado em Edital.

Art. 6º. O Atestado de aprovação tem validade de dois anos, a contar da data de

divulgação dos resultados.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Ensino de Línguas.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de Setembro de 2018.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**EDITAL Nº 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**1- Fica deferido** o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 62/2018 – RTR/UEMS.

Área de Conhecimento	Candidato	CPF
Química Orgânica	Neimar Vitor	894.523.131-53

Dourados, 19 de setembro de 2018.

**João Mianutti**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**EDITAL Nº 69/2018-RTR/UEMS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 44/2018-RTR/UEMS, de 21/06/2018, publicado no D.O. nº 9.682, de 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 44/2018-RTR/UEMS, de 21/06/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Christiane Guimarães de Araújo	7,76	Aprovado	1º
Thais Castilho Taiacol Candido	7,01	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e Suas Tecnologias**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	7,30	Aprovado	1º
Fabio Martins Ayres	6,70	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Carina Petsch	7,76	Aprovado	1º
Viviane Capoane	7,69	Aprovado	2º
Melina Fushimi	7,19	Aprovado	3º
Letícia Giuliana Paschoal	7,18	Aprovado	4º
Rodrigo Vitor Barbosa Sousa	6,51	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana I**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Rafael Oliveira Fonseca	7,98	Aprovado	1º
Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	7,22	Aprovado	2º
Cláudia Heloiza Conte	6,74	Aprovado	3º
Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	6,68	Aprovado	4º
Juliana Aparecida Rocha Luz Zago	6,53	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana II**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Juliana Nazaré Luquez Viana	7,52	Aprovado	1º
Tiago Satim Karas	6,72	Aprovado	2º
Greisse Quintino Leal	6,57	Aprovado	3º
Daiane Alencar da Silva	6,49	Aprovado	4º
Pablo Jonas Camilo	6,45	Aprovado	5º
Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz	6,36	Aprovado	6º
José Fernando Camacho	6,13	Aprovado	7º